

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 407
 BELO HORIZONTE - MÍNAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 45.683

DATA:- 30 de agosto de 1989

IMÓVEL:- Apartamento nº 101, do Condomínio Vila Maria, à Rua Conde de Linhares nº 1014, e seu terreno fração ideal de 0,194184 do lote 10, do quarteirão 34, da Ex-Colônia Afonso Pena, com direito a vaga de garagem na forma da convenção de condomínio do referido Edifício, registrada sob nº 1553, Lº 3 - Registro Auxiliar deste cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ LUIZ DUARTE PENIDO, engenheiro, casado, CPF 227.929.376-53 e EDSON PEREIRA COSTA, casado, engenheiro, CPF 249.105.546-53, residentes e domiciliados nesta Capital.-

Reg. ant.:- R-3-Matrícula 3116, Lº 2 - Registro Geral deste cartório.- nrp

AV-1- 45.683 -Prot. 125713 -30-08-89.- Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 19-06-89, que fica arquivada, que em 15-06-89, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, para o apartamento nº 101, do prédio residencial de nº 1014, da Rua Conde de Linhares, construído no lote supra matriculado, conforme alvará 2278, de 27-08-86, em nome de José Luis Duarte Penido e outros.- Dou fé.- vlc.- Emol.NCz\$79,74.- Art. 40:- NCz\$. 15,95, Lº 1.- *Deca Tereza Andara*

AV-2- 45.683 -Prot. 125714 -30-08-89.- Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a certidão negativa de débito CND do IAPAS, série B, número - 044478, datada de 22-08-89, em nome de José Luiz Duarte Penido e outros, para o imóvel situado à Rua Conde de Linhares nº 1014.- Dou fé.- vlc.- Emol.NCz\$... 24,92.- Art. 40:- NCz\$4,98, Lº 1.- *Deca Tereza Andara*

AV-3- 45683 - Prot. 131822 - 27-6-990.- Conforme documentos particulares datados de 20-10-1986 e 11-6-1990, que ficam arquivados, assinados pelos condôminos do Condomínio Vila Maria, constante desta matrícula, constou nos mesmos -- que fica reconhecido o direito dos ocupantes do apartamento 101 de utilizar, - com exclusividade, a área de recorte existente no fundo da garagem como segunda vaga de automóvel, desde que não impeça o livre acesso a nenhuma das outras vagas.- Dou fé.- ORL.- Emol.:-Cr\$396,08 - art. 40 - Cr\$79,22, Lº 1.-

AV-4-45683- Prot. 133204. 14-08-90. Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Itabira-MG, Dr. José Wyllen Fontes, datado de 21-04-89, extraído dos autos de Separação Consensual de José Luiz Duarte Penido e Tereza Cristina de Andrade Penido - Processo nº 6922/89, a quota de 50% que lhes pertencia, pertencerá integralmente ao cônjuge varão José Luiz Duarte Penido. O acordo entre as partes foi homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da comarca de Itabira, em 16-03-89, transitada em julgado. Dou fé.L/E.Emol. cr\$ 396,08. artº 40. cr\$79,22, Lº 1. *Deca Tereza Andara*

R-5-45683- Prot. 133205. 14-08-90. Transmitentes:- José Luiz Duarte Penido,

(segue)

separado judicialmente e Edson Pereira Costa e s/m Roselina de Fátima Costa. Adquirente:- FREDERICO CAVALCANTI CORREA, brasileiro, casado, economista, cpf. 008.147.096-72, residente nesta capital. COMPRA E VENDA. Público de 30-03-90, 1º Ofício, Lº 460-C, fls. 039 e re-ratificação de 12-06-90, 1º Ofício, Lº 463, fls. 180. Preço:- cr\$1.100.000,00, quitados. O comprador se obriga a cumprir e a respeitar a todas as cláusulas e condições da convenção de condomínio do edifício. Quitação com o condomínio, mencionada na escritura. Dou fé. L/E.Emol. cr\$3.168,64. Artº 40. cr\$633,73, Lº 1.

R-6-45.683-Prot. 161.805.-22-02-94.-Transmitentes:- Frederico Cavalcanti-Correa e sua mulher Aneli de Sá Cavalcanti Corrêa, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes à Rua Piauí nº 1848/203, Bairro Funcionários.-Adquirente:- SEBASTIAO COSTA DA SILVA, brasileiro, advogado, cpf.nº 157.415.756-68, casado sob o regime de comunhão de bens, com Marília Beatriz de Souza Costa, residente nesta Capital, à Rua Dom Modesto Augusto, nº 78/102, Bairro Coração Eucarístico.-COMPRA E VENDA:-Público de 10-02-1994, 3º Ofício, Lº 738-N, fls. 007.-Preço:-CR\$1.197.114,69, recebido e quitado.-O comprador declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do prédio.-Dou fé.-SRC.Emol.CR\$148.729,98 artº 40:-CR\$29.746,00, Lº 1.

R-7-45.683-Prot.165.355.-26-08-94.-Transmitentes:-Sebastião Costa da Silva e sua mulher Marília Beatriz de Souza, que após o casamento passou a assinar Marília Beatriz de Souza Costa, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Dom Modesto Augusto, 78, aptº 102, Bairro Coração Eucarístico, nesta Capital.-Adquirente:-JAZON GERÔ DE SOUZA LIMA, brasileiro, divorciado, analista de sistema, CPF.187.004.626/91, residente e domiciliado à Rua Hermilio Alves, 56, aptº 701, Bairro Santa Tereza, nesta Capital.-COMPRA E VENDA:-Particular de 18-07-94.-Preço:-R\$72.273,51, quitado.-Dou fé.-SRC.Emol.R\$192,88.-

R-8-45.683-Prot.165.355.-26-08-94.-Devedor:-Jazon Gero de Souza Lima, divorciado.-Credor:-Banco do Estado de Minas Gerais S/A-BEMGE, sediado nesta Capital, à Rua Rio de Janeiro, 471, CGC/MF.17.298.092/0001-30.-HIPOTECA:-Particular de 18-07-94.-Valor:-R\$49.123,04. Resgate no prazo normal de 180 meses e prazo máximo de prorrogação de 60 meses, à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano e taxa efetiva de 12,0000% ao ano, sendo o valor total do encargo inicial de R\$663,50, com vencimento para 18-08-94.- 1a. hipote-
(segue fls. 2)

-fls. 2-

CNM:32128.2.0045683-80

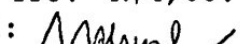
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

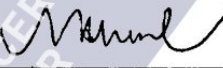
ROGÉRIO CLINTO FERAZ


MATRÍCULA - 45.683


DATA:- 26 de agosto de 1994

ca.-PCR-Tabela Price.-Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.-Dou fé.-SRC.Emol.R\$151,40.-


Av-9-45.683 - Prot. 412.920 de 27/01/2015 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Conforme ata da AGE realizada em 28/09/1998, arquivada junto ao protocolo nº 326.179, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1686192, em 20/10/1998, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A passou a denominar-se **BANCO BEMGE S/A**. Dou fé. fvmp. Emol: R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015. O Oficial: 


Av-10-45.683 - Prot.412.920 de 27/01/2015 - **INCORPORAÇÃO DE CREDOR HIPOTECÁRIO** - Conforme ata da AGE realizada em 31/05/2004, já arquivada junto ao protocolo 326.179, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/06/2005 e registrada na JUCESP em 09/06/2005 sob o nº 182.289, o credor BANCO BEMGE S/A foi incorporado pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Dou fé. fvmp. Emol: R\$653,62. TFJ: R\$251,84. Total: R\$905,46. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015. O Oficial: 

Av-11-45.683 - Prot. 412.920 de 27/01/2015 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Conforme ata da AGE realizada em 30/04/2009, já arquivada junto ao protocolo 334.223, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, o BANCO ITAÚ S/A passou a denominar-se **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Dou fé. fvmp. Emol: R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015. O Oficial: 

Av-12-45.683 - Prot. 412.920 de 27/01/2015 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 23/09/2014, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca constante do **R-8**, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. fvmp. Emol: R\$35,68. TFJ: R\$11,11. Total: R\$46,79. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015. O Oficial: 

Continua no verso.

Av-13-45.683 - Prot. 426.442 de 20/11/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201511.1816.00090040-IA-880, de 18/11/2015, extraído do processo nº 0200738000134141, enviado pela 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional Federal - TRF1, foi determinada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JAZON GERO DE SOUZA LIMA**. Dou fé. nrc. Nihil. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015. O Oficial: 

Av-14-45.683 - Prot. 485.001 de 23/01/2020 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 13/01/2020, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5101271-91.2019.8.13.0024, da Central de Cumprimento de Sentenças - CENTRASE Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA MARIA**, contra **JAZON GERO DE SOUZA LIMA**, CPF 187.004.626-91, tendo sido dado à causa o valor de R\$62.501,20. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DJA23855 / Cod. Seg.: 2074-2854-1522-7405. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020. O Oficial: 

R-15-45.683 - Prot. 530.733 de 17/01/2023 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora, datado de 12/01/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5101271-91.2019.8.13.0024, expedido pela Secretaria da CENTRASE Cível - Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA MARIA** e executado **JAZON GERO DE SOUZA LIMA**, CPF 187.004.626-91, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor atualizado do débito é de R\$142.429,74, atualizado em 12/2022, tendo como fiel depositário Jazon Gero de Souza Lima, CPF 187.004.626-91. Dou fé. tamd. Emol: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. ISSQN: R\$3,11. Total: R\$89,66. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: GIG57595 / Cod. Seg.: 7120-7954-9706-0113. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023. O Oficial: 